



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 012/2025**

**Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços o estudo para abertura de uma passagem no muro da Creche Municipal**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Venho, por meio desta, apresentar uma indicação ao Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços, para que se estude a viabilidade da abertura de uma passagem no muro da Creche Municipal, visando melhorar a acessibilidade e facilitar o fluxo de veículos dos pais e responsáveis ao irem buscar seus filhos ou dependentes no local.

Atualmente, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para manobrar seus veículos, principalmente em horários de pico, o que causa transtornos e potencialmente aumenta o risco de acidentes. A falta de um acesso mais eficiente tem gerado longas filas e confusão no trânsito local, comprometendo a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, incluindo as crianças.

A abertura de uma passagem no muro da Creche Municipal permitiria maior agilidade no processo de entrada e saída de veículos, proporcionando mais comodidade e segurança para os pais e responsáveis, além de melhorar a organização do fluxo de veículos na área.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo e a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços avaliem a viabilidade dessa proposta, considerando os benefícios para a comunidade escolar e para a segurança no entorno da creche.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.

  
**DIEGO FARIA DIAS**  
**VEREADOR**